

no valor de R\$ 11.080,45 (onze mil, oitenta reais e quarenta e cinco centavos); Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de 05 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2016; Data da Assinatura: 1º de dezembro de 2014; Signatários: Pelo DF, Márcia Teresa Dal Secco, na qualidade de Administradora Regional-Substituta e pela Contratada, Nelson Naozo Moreira Kumeda e Daniele Ferreira.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 07/2011. QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA ZAHIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 361.004.064/2010. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: I – a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; II – o reajuste do contrato com base na Cláusula Quarta, item 4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. O valor mensal do contrato é de R\$ 49.525,97. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9642, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 160, Unidade Gestora: 110201, Gestão: 11201. Nota de Empenho nº. 2014NE00033 de 11/12/2014, na Modalidade: estimativo. Data de assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 12/12/2014. Vigência: 14/12/2014 a 13/12/2015. Assinatura pela AGEFIS: Eduardo Barbosa Moreira e pela Empresa: Jan Cunha Goldfeld.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2013. Processo: 070.000.086/2013. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA RESERVA “A” – APRA. Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 36 (trinta e seis) meses, com base na Cláusula Oitava – “Da Vigência” e da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a partir de 03 de janeiro de 2015. Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2014. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LÚCIO TAVEIRA VALADÃO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA RESERVA “A” – APRA: LAURO DOS SANTOS CORREIA, na qualidade de Diretor Presidente e LOURENÇO ROQUE PERIUS na qualidade de Diretor Administrativo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2013. Processo: 070.000.089/2013. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA - APROFAL. Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 36 (trinta e seis) meses, com base na Cláusula Oitava – “Da Vigência” e da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a partir de 02 de janeiro de 2015. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2014. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LÚCIO TAVEIRA VALADÃO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA - APROFAL: JAIR FRANCISCO PINTO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2013. Processo: 070.000.092/2013. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FAZENDA CHAPADINHA - ASTRAF. Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 36 (trinta e seis) meses, com base na Cláusula Oitava – “Da Vigência” e da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a partir de 02 de janeiro de 2015. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2014. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LÚCIO TAVEIRA VALADÃO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FAZENDA CHAPADINHA - ASTRAF: ANAÍLDO PORFÍRIO DA SILVA, na qualidade de Presidente

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2013.

Processo: 070.000.733/2013. Partes: SEAGRI/DF e PSN TECNOLOGIA LTDA EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar em R\$ 19.310,00 (dezenove mil trezentos e dez reais) o valor do contrato epigrafado, passando os recursos a totalizar R\$ 38.620,00 (trinta e oito mil seiscentos e vinte reais). O Empenho desse termo aditivo é de R\$ 19.310,00 (dezenove mil trezentos e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00844. Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0004. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 12 de dezembro de 2014. Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LÚCIO TAVEIRA VALADÃO, na qualidade de Secretário de Estado, pela contratada: MARIO JARBAS PAINI, na qualidade de Sócio/Administrador.

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2014.

Processo: 070.001.530/2014. Partes: Concedente: SEAGRI/DF e Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRA ALTA – APROALTA. Objeto: fomentar a produção agropecuária na região da comunidade representada pela CONVENIENTE, mediante a disponibilização de 01 (um) Sulcador de uma linha para trator 75 cv (setenta e cinco cavalos); 01 (uma) Plantadeira de seis linhas para trator 75 cv (setenta e cinco cavalos); 01 (uma) Roçadeira hidráulica para trator 75 cv (setenta e cinco cavalos); 01 (uma) Colhedora de forragens com uma linha de colheita e 01 (um) Pulverizador de barras 800 (oitocentos) litros, adquiridos por meio do Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, acompanhados dos respectivos manuais do fabricante. Prazo de Vigência: O termo de convênio, ora convencionado, terá a duração de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2014. Signatários: pela SEAGRI/DF: LÚCIO TAVEIRA VALADÃO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRA ALTA – APROALTA: MARIA ESTELA BARBOSA BARRETO, na qualidade de Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013.

Processo nº: 019.000.029/2011 - Partes: DF/SEPI X AGNELO PACHECO – CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original e a alteração de disposições contratuais, conforme cláusula que especifica. VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada até 04 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURA: 29/12/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos André Duda, na qualidade de Secretário de Estado de Publicidade Institucional e Comunicação Social do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: Agnelo Bueno Pacheco, na qualidade de Presidente.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013.

Processo nº: 019.000.029/2011 - Partes: DF/SEPI X PROPEG COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original e a alteração de disposições contratuais, conforme cláusula que especifica. VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada até 04 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURA: 29/12/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos André Duda, na qualidade de Secretário de Estado de Publicidade Institucional e Comunicação Social do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: Fernando Barros Silva, na qualidade de Sócio.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013.

Processo nº: 019.000.029/2011 - Partes: DF/SEPI X CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original e a alteração de disposições contratuais, conforme cláusula que especifica. VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada até 04 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURA: 29/12/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos André Duda, na qualidade de Secretário de Estado de Publicidade Institucional e Comunicação Social do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: Alfredo de Sousa Tavares Filho, na qualidade de Sócio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PORÃO DO ROCK, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 04.764.724/0001-62, no CEAC sob o nº 5271, neste ato representado por MARCOS PINHEIRO NASCIMENTO a captar R\$ 294.997,61 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) de isenção fiscal e 5% (cinco por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural “Porão do Rock de Verão” inscrito no Processo 150.003.146/2014 e aprovado em 18 de dezembro de 2014 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 16 de setembro de 2014. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão. Brasília/DF, 24 de dezembro de 2014. Hamilton Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a Beneficiária Cultural GRIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ nº 0947458100178, no CEAC sob o nº 4043, neste ato representado por Jaqueline Fernandes de Souza Silva a captar R\$ 2.049.801,38 (dois milhões, quarenta e nove mil reais e trinta e oito centavos) de isenção fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural “REVISTA TRAÇOS” inscrito no processo nº 0150003173/ 2014 e aprovado em 17 de novembro de 2014 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 16 de setembro de 2014. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2014. Hamilton Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.